



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____

LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2018.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) na Secretaria da Saúde.

Art.1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), na Secretaria da Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA DA SAÚDE
12	Fundo Municipal da Saúde
10	Saúde
244	Assistência Comunitária
0200	Gestão da Política de Saúde
2440	Manutenção Serviços Transporte Usuários SUS Municipal
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO – RV 4590.....R\$ 144.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA DA SAÚDE
12	Fundo Municipal da Saúde
10	Saúde
301	Atenção Básica
0200	Gestão da Política de Saúde
2057	Manutenção do Programa SUDS
3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.F.-8155-8....R\$ 144.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em
_____ de _____ de 2018.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora estamos encaminhando ao Legislativo Municipal para posterior deliberação dos nobres Vereadores, visa abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil), na Secretaria da Saúde, por não constar no corrente orçamento.

A adequação no orçamento se justifica pela necessidade de realizar gastos com os usuários do SUS municipal.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 16 de fevereiro de 2018.

Eduardo Rodrigues Renda
Prefeito Municipal em exercício



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

PROCESSO Nº 292249/2018